

RELATÓRIO DO ENCONTRO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ANVISA E RESOLUÇÕES APROVADAS NA PLENÁRIA NACIONAL DA FENASPS DIA 7 DE MAIO/2017



O Encontro Nacional dos Trabalhadores da Anvisa foi realizado na sede da Fenasps, em Brasília, **no dia 6 de maio/17**, com a presença de representantes dos estados do RS, SC e SP, onde foram discutidos os seguintes assuntos: 1) Informes: estaduais e nacional; 2) Força de trabalho na PAF/concurso; 3) Adicionais de insalubridade/ noturno; 4) Portaria SIREF; 5) Cargos da Gestão da ANVISA; 6) Mobilização da categoria referente ao dia 28/4; 7) Plano de Carreira; 8) Ações dentro do Congresso Nacional; 9) Encontro de PAF; 10) Deliberações e encaminhamentos.

1. Informes atos do dia 28/04:

Nos postos de SP e RS a greve de 28/04 foi parcial, muitos não foram ao trabalho pela dificuldade de locomoção com a paralisação dos meios de transporte. Em SC a adesão a greve foi boa, e ainda participaram das atividades com as outras categorias. Os membros do Devisa participaram ativamente das ações contra as reformas. Em relação aos trabalhadores da Anvisa, muitos participaram atendendo ao chamado de outras entidades representativas, mas a adesão ficou abaixo do desejável, sendo concentradas em algumas regiões e DF.

Os dirigentes presentes relataram as suas participações em toda a mobilização antes do dia 28/04, desde a sua construção até a execução nas ruas.

2. Reunião com a Gerente de Gestão de Pessoas da Anvisa para discussão do SIREF:

Os participantes socializaram com os demais a pauta discutida na véspera do encontro, dia 05/05 com a Gerente de Gestão de Pessoas da ANVISA, que mais uma vez alegou razões para até o momento não conseguirem garantir a segurança do sistema de controle de frequência eletrônica-SIREF. A última versão de explicação da gerente é que a gerência responsável pelos contratos e licitação com a empresa administradora do *software* já notificou os responsáveis para que apresentem os motivos das falhas para avaliação e sanções, podendo inclusive rescindir o contrato, porém o processo é lento e os prazos só começaram a contar nesse momento, pois só agora foram notificados sobre os problemas existentes. Porém, o SIREF foi implementado desde outubro de 2016 e, passado todo esse período, os problemas persistem e causam insegurança nos servidores.

Outro ponto abordado com a gerente de RH foi o fato da demora na concessão de aposentadorias, que tem levado cerca de 4 a 5 meses de fila de espera para publicação. A gestora disse que esse prazo deve diminuir, porém não conseguirá suprir toda a demanda do Quadro Específico da ANVISA dos estados, pois cerca de 340 servidores estão em abono permanência e outros 300 podem averbar tempo e pedir aposentadoria a qualquer momento, o que preocupa os membros do DEVISA e servidores com essa indefinição da reforma da Previdência.

3. Força de trabalho em PAF:

O déficit de trabalhadores em Portos, Aeroportos e Fronteiras (PAF) é de aproximadamente 700 trabalhadores. Temos já 350 trabalhadores em abono de permanência. A direção da Anvisa informa que está buscando autorização junto ao Ministério do Planejamento (MP) para a realização um novo concurso, com a previsão de 700 vagas para toda a estrutura da ANVISA em todo o país, mas nada parece estar assegurado, nem mesmo as 53 vagas ociosas já existentes na área administrativa que dependem de permissão do MP para chamarem os aprovados do último concurso já realizado.

4. Adicional de Insalubridade, Periculosidade e Adicional Noturno:

Para os trabalhadores do PEC, a questão da insalubridade e periculosidade está inalterada mesmo após a aprovação da Lei 13326/16 e do acordo firmado com a categoria em 2015.

Já os trabalhadores do quadro efetivo deixaram de receber o adicional de insalubridade, periculosidade e ainda o adicional noturno, quando tiveram alteração da forma remuneratória por subsídio. Em várias situações foi registrada a redução de remuneração bruta em relação aos valores anteriores ao acordo. Trata-se de um grupo de 104 servidores que foram prejudicados pela mudança.

Segundo parecer da AGU, embora com diminuição dos proventos, os trabalhadores que recebem por subsídio não fazem jus a qualquer adicional. Esse parecer foi enviado pela equipe do MP para ciência da FENASPS, em resposta aos pleitos dirigidos para correção de tal injustiça e distorção da norma legal.

O Devisa-Fenasps orienta que os trabalhadores busquem os respectivos departamentos jurídicos dos seus sindicatos para possível estudo de viabilidade de medida judicial, a depender da

situação de cada servidor, porém a FENASPS seguirá junto com outras entidades na luta pelo ajuste da lei aprovada para suprimir do texto original essa vedação abusiva e prejudicial.

5. Cargos de Gestão na Anvisa:

No debate sobre indicação e renovação de nomes para exercerem cargos comissionados e de direção dentro da Anvisa, os membros do DEVISA mais uma vez reafirmaram a posição política de neutralidade e imparcialidade e não participação de tais indicações, sendo que a posição é a defesa de processos de eleições diretas e abertas entre os servidores, e que sejam ocupadas por servidores de carreira.

6. Plano de Carreira

Hoje existem 2 quadros diferenciados dentro da Anvisa que estão totalmente desatrelados, possuindo cada qual uma lei específica e distinta: o quadro específico (base da Fenasps), em fase de extinção, e o quadro efetivo.

O quadro efetivo agora tem remuneração por subsídio e o quadro específico (PEC), mantém a forma tradicional de VB e gratificação e adicionais, sendo que não há isonomia entre as funções e cargos de tais quadros, embora exerçam as mesmas atividades funcionais.

Os trabalhadores do PEC estão em total insegurança, pois no futuro próximo quando o quadro todo estiver aposentado, não teremos qualquer nova perspectiva associada a atual carreira das agências reguladoras.

Diante dessa situação os membros do DEVISA defendem a elaboração de um estudo técnico por parte dos Departamentos Jurídicos dos Sindicatos Estaduais e da Fenasps para criação de uma proposta mínima de vinculação das estruturas dos 2 quadros em uma forma única, que assegure o mesmo tratamento para todos os trabalhadores (as) da ANVISA.



RESOLUÇÕES E PLANO DE LUTAS:

1. Os servidores da Anvisa devem seguir e se engajarem ao Plano de Lutas da FENASPS e participarem das atividades contra as reformas do Governo Temer, seja nos seus locais de trabalho, municípios, estados e em Brasília;

2. O DEvisa deve empreender esforços para chamar os trabalhadores da Anvisa para a luta geral da classe trabalhadora;
3. Solicitar e exigir dos órgãos competentes da administração pública federal reforço imediato do quadro de pessoal dos RHs nas coordenações estaduais da Anvisa e na sede central frente à demanda crescente de atividades da área, e sua importância no atual contexto;
4. Criar de um grupo de trabalho/estudos sobre a vinculação do Plano Especial de Cargos (PEC) ao Quadro Efetivo, unificando a estrutura funcional;
5. Buscar o apoio dos Departamentos Jurídicos dos sindicatos estaduais e da Fenasps para elaboração de um estudo técnico que viabilize a vinculação entre o Quadro Específico e o Efetivo;
6. Empreender ações e recursos necessários junto aos parlamentares, no sentido de busca de apoio à construção de um Projeto de Lei, Medida Provisória ou outra forma que promova a reestruturação da carreira da Anvisa e das demais agências reguladoras, que contemple todos os seus atuais servidores (as) independente do quadro a que forem vinculados;
7. O DEvisa e a Diretoria Colegiada da FENASPS devem esclarecer e orientar todos os servidores da ANVISA sobre as deficiências e inconsistências geradas desde a adoção do sistema de controle de frequência, o SIREF, adotado pela gestão da ANVISA e que está trazendo tamanha insegurança aos servidores (as), podendo acarretar prejuízos aos mesmos.

Considerando as várias tentativas de diálogo e propostas levadas para a Gerente de Gestão de Pessoas e também para a Diretoria Colegiada sem qualquer amparo destes frente à solicitação de suspensão de tal sistema eletrônico até que as falhas sejam sanadas ou que fosse prorrogado prazo de experiência sem efeitos práticos sobre a vida funcional dos trabalhadores(as), o DEvisa sugere que as lideranças das entidades sindicais orientem para que os trabalhadores sujeitos a esse tipo de controle falho, não mais façam uso de tal meio de registro de frequência e que retomem os registros manuais, seja assinatura de folhas ponto impressas e que lancem os horários de trabalho como prova de comparecimento aos serviços, comunicando os setores de RH sobre tal deliberação conjunta com os trabalhadores dos locais de trabalho.

Que tais registros sejam respaldados pelos sindicatos estaduais e que sejam sustentados e validados perante os órgãos de gestão de pessoas da ANVISA, até que a gestão comprove que de fato o sistema seja operacionalizado sem falhas de registros e inconsistências e que permitam o acompanhamento fiel e em tempo real da situação individual de cada servidor, sem necessidade adicional de justificativas indevidas ou ajustes artificiais por parte de chefias e outros meios de controle.

Que os departamentos jurídicos ofereçam todos os recursos e as medidas necessárias para a proteção desses trabalhadores (as) no caso de alguma possível retaliação ou impedimento.

Brasília-DF, 8 de maio de 2017

FENASPS